

PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.341.786/0001-52.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 16 de setembro de 2016.

ALCEU HRECIUK

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum é uma Associação Civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento há vários anos que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos do Estatuto e realizando serviços de educação e desenvolvimento de mediunidade e evangelização, conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei.

Cabe ressaltar que a Associação é mantida por mensalidades de seus associados e todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Portanto, incumbe a esta Casa Legislativa, reconhecer que a Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum é de fato de utilidade pública, ressaltando que a mesma não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual pede-se aos ilustres Vereadores a aprovação o presente Projeto de Lei.

Irati, em 16 de setembro de 2016.

ALCEU HRECIUK
Vereador